



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 66/2017

Data: 24/01/17

Ass. 82 17:30

Of. Gab. n.º 081/2017

Serafina Corrêa, RS, 24 de janeiro de 2017.

Sua Excelência

Vereadora – Olderes Maria Piazza Santin

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS.

**Assunto: Projetos de Lei n.º 012/2017 e 013/2017.**

Em atenção aos Projetos de Lei n.º 012/2017 e 013/2017, enviados a essa Casa.

*16 parágrafo 3º inciso III*

- Considerando o teor do art. 3º, inciso II da Lei Orgânica do Município, que confere ao Presidente da Câmara dos Vereadores a prerrogativa de convocar sessões plenárias extraordinárias, em caso de urgência ou interesse público relevante;
- Considerando que resta configurada a urgência e interesse público relevante na votação dos aludidos Projetos de Lei n.º 012/2017 e 013/2017, conforme se depreende de suas exposições de motivos;
- Considerando que o Regimento interno da Câmara dos Vereadores, em seu art. 42, I, "a", prevê que a convocação da Sessão Extraordinária deverá se dar com antecedência mínima de 48 horas;

Solicito, respeitosamente, seja convocada sessão plenária extraordinária, com vistas à votação dos Projetos de Lei n.º 012/2017 e 013/2017.

Atenciosamente,

  
Maria Amélia Arroque Gheller  
**Prefeita Municipal.**